



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO**  
**MINAS GERAIS**  
**17.899.717/0001-10**  
**DECRETO Nº 0000017/2026**  
**Data 20/02/2026**

A prefeita Municipal de ARCEBURGO no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º da Lei Nº 0002154/2026 para o exercício de 2025 e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

**DECRETA:**

Artigo 1º) Ficam abertos créditos suplementares adicionais nas dotações do orçamento do exercício de 2025, conforme a seguinte especificação: R\$ 1.201.056,21 (um milhão duzentos e um mil cinqüenta e seis reais e vinte e um centavos)

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000725	02006001.1236512051.106 44905100000	CONSTRUIR, REFORMAR E MOBILIAR ESCOLA - ENSINO INFANTIL OBRAS E INSTALAÇÕES	25710000000	1.200.000,00
0000056	02005001.0412204020.022 33704100000	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO MINEIRA DOS MUNICIPIOS CONTRIBUIÇÕES	15000000000	1.056,21
<b>TOTAL:</b>				<b>1.201.056,21</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

Superávit Financeiro: R\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.056,21 (um mil cinqüenta e seis reais e vinte e um centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000057	02005001.0412204020.036 33504100000	APOIO FINANC. O.S.C. S/FINS LUCRAT. - SEC. ADMIN. CONTRIBUIÇÕES	15000000000	1.056,21
<b>TOTAL:</b>				<b>1.056,21</b>

Artigo 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO  
PREFEITA MUNICIPAL  
170.663.728-58